



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
‘Trabalho, Transparência e Desenvolvimento’
“Deus seja Louvado”

ATO Nº. 11/2018

DESIGNA O SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE VISITA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos incisos III e IV do art. 339, do Regimento Interno (resolução nº 459/95), incisos I e III, da Resolução 487/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Servidor; Antônio José Andrez**, para participar de visita a Câmara Municipal de Belo Horizonte, a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, que será realizado no período de 10 a 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Para fazer face às despesas a serem realizadas pelos participantes citados no artigo anterior, fica a Diretoria Financeira autorizada a depositar no valor de R\$ 2.445,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), na conta do servidor, **Antônio José Andrez**, referente às diárias. Devendo a participante arcar com despesas de locomoção.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotação própria do Orçamento da Câmara.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Vila Velha-ES, 04 de abril de 2018.


IVAN CARLINI
Presidente